

**PROJETO DE INDICAÇÃO N° 074/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.**

Autor: Edimar Gabriel – MDB

**LIDO NA SESSÃO**  
Nº 533º, DO DIA

16 / 10 / 2025

Assinatura  
\_\_\_\_\_  
**PRESIDENTE**

INDICA AO EXCELENTESSIMO  
SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE  
VIÇOSA DO CEARÁ QUE REALIZE O  
COMPLEMENTO DO TRECHO DE  
ILUMINAÇÃO EM LED ENTRE A  
LOCALIDADE DE QUEIMADAS ATÉ A  
LIGAÇÃO COM A CE- 187, EM  
VIÇOSA DO CEARÁ/CE.

Senhor Prefeito,

**O VEREADOR EDIMAR GABRIEL – MDB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à consideração da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará/CE o seguinte:

**INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Viçosa do Ceará/CE que sejam adotadas as providências necessárias para a realização do complemento da rede de iluminação em LED entre a localidade de queimadas até a ligação com a CE-187, em Viçosa do Ceará/CE.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa atender à necessidade de complementação do trecho de iluminação pública em LED entre a localidade de Queimadas e a ligação com a CE-187, no Município de Viçosa do Ceará.

A iluminação pública é um serviço essencial para a qualidade de vida da população, pois garante segurança, visibilidade e bem-estar aos moradores e transeuntes. A ausência de iluminação adequada nesse trecho causa riscos à integridade física das pessoas, facilita a ocorrência de acidentes e aumenta a sensação de insegurança, especialmente no período noturno.

Além disso, a modernização com luminárias de LED proporciona maior eficiência energética, redução de custos com manutenção e economia para os cofres públicos, ao mesmo tempo em que contribui para a sustentabilidade ambiental.

O complemento deste trecho garantirá a continuidade do projeto de modernização da iluminação pública em nosso Município, promovendo



benefícios diretos aos cidadãos, fortalecendo a mobilidade urbana e assegurando um ambiente mais seguro e agradável para todos.

Assim, a realização desta obra é de extrema relevância e trará impactos positivos não apenas para a comunidade local, mas também para todos os que transitam diariamente pela região.

**Paço da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará/CE, aos 30 de setembro de 2025.**

  
**VEREADOR Edimar Gabriel - MDB**

Autor